

**Resolução n. 021/2013.**

**Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Especial 01 nomeados pela Resolução 19/2013 e dá outras providências.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 11.107/05, Decreto Federal 6.017/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros da Comissão Especial 01 nomeados pela Resolução 19/2013, ficando composta conforme segue:

**Membros**

- I – ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA - Presidente
- II – ADAIR DA SILVA MATTOS - membro
- III – ADEMIR ANTONIO FERRARIM – membro
- VI – JUNIOR HENRIQUE DOS SANTOS - membro
- V – RUBENS SEIDEL - membro

**Art. 2º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo/SC, 18 de junho de 2013.

**Elói Rönnau**  
**Diretor Executivo do CINCO**

Este texto não substitui o publicado no DOM de 19.06.2013. – Edição nº 1262 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br))